

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**ADGER DA ROCHA MARIA JÚNIOR**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**ROBERTA PATRÍCIA COSTA BELTRÃO**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA
MULHER**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIAS****PORTARIA INTERNA Nº 001.1/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0187634/2025****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado(a) o(a) servidor(a), Alisandra Raimunda Ferreira Severiano, matrícula n.º 53.660, que representará a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as seguintes atividades:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

- II- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações à contratada, determinando prazo para que proceda à correção;
- III- Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- IV- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprezadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;
- V- Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe/AL, em 06 de janeiro de 2026.

Luciano Cavalcante Silva Machado
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Alisandra Raimunda Ferreira Severiano, matrícula n.º 53.660, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes.

Coruripe/AL, em 06 de janeiro de 2026.

Alisandra Raimunda Ferreira Severiano
Servidor Público – Mat.: 53.660

Registro Nº: 09500

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE - DAESC

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO COM A EMPRESA BRITO E REGO BARROS LOCAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Processo Administrativo nº 0805059/2026. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa **BRITO E REGO BARROS LOCAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, referente a prestação dos serviços referente à locação de horas máquinas e veículos pesados, **Devedor:** DAESC- DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.287.961/0001-80 **Credor:** **BRITO E REGO BARROS LOCAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.664.378/0001-05. **Valor do crédito:** R\$ 73.748,00 (setenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais). **Data da assinatura:** 14/08/2026.

Registro Nº: 09502